



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1014/2018

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Abduljabar Galvin Mohammad
Prefeito Municipal
Jacara – MT

Assunto: Processo nº 4.592-6/2017 - Contas Anuais de Governo

Senhor Prefeito,

Na condição de relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jacara, do exercício de 2017, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria deste Tribunal, referente às Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 4.592-6/2017, e cito Vossa Excelência, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades 1, 2, 3, 4 e 5, apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.